

A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NAS TERAPIAS ALTERNATIVAS E COMPLEMENTARES- TAC

Ilza Iris dos Santos¹; Aline Erinete da Silva²; Vinicius Costa Maia Monteiro³, Kalyane Kelly Duarte de Oliveira⁴;

(1) Autora: Universidade Potiguar-UnP. E-mail: ilzairis@hotmail.com ;
(2,3) Co-autor: Universidade PotiguarUnP; (4) Orientadora. Dra. Enf. Universidade Potiguar-UnP. E-mail: kkoliveira20102010@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

Terapias alternativas e complementares –TAC são as técnicas que visam à assistência à saúde do indivíduo, seja na prevenção, tratamento ou cura, considerando-o como mente/corpo/espírito e não um conjunto de partes isoladas. Seu objetivo, portanto, é diferente daqueles da assistência alopática, também conhecida como medicina ocidental, ou em que a cura da doença deve ocorrer através da intervenção direta no órgão ou parte doente (TROVO et al, 2003).

O uso das TAC no Sistema Único de Saúde merece reflexão, especialmente quando se investiga o sentido de sua adoção na política nacional de um país como o Brasil, uma sociedade complexa que tem incorporado recursos tecnológicos cada vez mais sofisticados e dispendiosos. Trata-se de mostrar que existem práticas alternativas capazes de fazer a diferença e se tornar parte de um processo renovado de implementação de modos alternativos de promover saúde, não lucrativos, menos onerosos e mais aptos a cuidar do ser humano em sua totalidade (JUNIOR, 2016). Segundo o Ministério da Saúde (2017), o SUS oferta 19 destas TAC à população: homeopatia, Medicina Tradicional Chinesa/acupuntura, medicina antroposófica, plantas medicinais e fitoterapia e termalismo social/crenoterapia, arteterapia, ayurveda, biodança, dança circular, meditação, musicoterapia, naturopatia, osteopatia, quiropraxia, reflexoterapia, reiki, shantala, terapia comunitária integrativa e yoga, podendo estas serem assistidas pelo profissional enfermeiro. Frente a isso, vale ressaltar no Brasil em 1993, 47 enfermeiros já atuavam utilizando as TAC no tratamento de seus pacientes, antes mesmo de seu reconhecimento como especialização (BARBOSA, 1994).

Há que salientar que a enfermagem exerce papel fundamental nesse contexto já que é ela quem

está em contato direto e mais profundo com a população, tendo a oportunidade de educá-la e esclarecê-la quanto ao uso dessas técnicas, seja em hospitais, em centros de saúde ou junto à comunidade (NOGUEIRA, 1995).

Diante desse aumento considerável da utilização das Práticas Alternativas e Complementares pela população, como uma tentativa de livrar-se cada vez mais dos males do corpo e da alma, e como isso acontece principalmente sobre luz da enfermagem, que exerce um papel crucial na inserção e realização dessas práticas nos serviços de saúde, surge o seguinte questionamento: Como se dá a atuação do enfermeiro nas Terapias Alternativas e Complementares? Com isso, a revisão literária tem o objetivo conhecer como se dá a atuação do enfermeiro nas Terapias Alternativas e Completares.

2.METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão literária, em uma busca minuciosa sobre a temática trabalhada. Na busca bibliográfica on-line foram obtidos vários artigos científicos a respeito do tema estudado. A captura dessas produções foi processada por meio da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), sendo utilizados apenas trabalhos indexados nas bases de dados: ScientificElectronic Library Online (SCIELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Medical LiteratureAnalysisandRetrieval System Online (MEDLINE). A busca foi limitada a publicações do período de 1995 a 2017, contendo os descritores: “terapias”, “terapias alternativas”, “terapias complementares”. Encontraram-se disponível na integra 25 artigos, destes foram selecionados 16 por abordarem a temática com moior especificidade para produção da revisão literária. Utilizou-se como critério de inclusão todos os artigos que reproduzissem a temática trabalhada, disponível em língua portuguesa e com relevância para o estudo literário.

3.RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dado o aumento crescente da utilização de medicinas alternativas e complementares, há necessidade de que os profissionais de saúde estejam aptos a informar e atender aos pacientes, reconhecer efeitos colaterais, interações medicamentosas e praticar as medicinas complementares isoladas ou associadas às medicinas convencionais com segurança (CHRISTENSEN, 2008). Nesse

sentido, a popularidade e o interesse pelas práticas alternativas e complementares vêm aumentando, à medida que se verifica a incorporação crescente dos sistemas terapêuticos alternativos nos serviços públicos de saúde. Portanto, sugerem-se estudos e investigações que auxiliem a analisar a relação entre formação e prática do enfermeiro (PONNAFORT et al. 2012).

A relação entre essas terapias e a enfermagem tem atraído crescente interesse no campo da saúde no mundo. Alguns pesquisadores têm examinado esse tópico explorando os contextos social, cultural, econômico e político, além das afinidades específicas entre essas terapias e a enfermagem contudo, a maior parte desse trabalho tem sido realizada no Reino Unido, na Austrália, no Canadá e nos Estados Unidos. O Brasil, embora seja crescente o uso das TAC, ainda carece de mais pesquisas e investimentos nesta área como forma de incentivo e fortalecimento a inserção total das práticas nos serviços de saúde (BARROS et al., 2015).

3.1. EXERCÍCIO DAS TAC PELO ENFERMEIRO

O Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), no Parecer Informativo 004/95, reconhece a fundamentação da profissão de Enfermagem na visão holística do ser humano, o crescente interesse e utilização das práticas naturais no cuidado cliente e os aspectos do Código de Ética dos profissionais de Enfermagem que justificam a utilização das terapias naturais (COFEN, 1995). Finalmente, em 19/3/1997, o COFEN, através da Resolução 197, estabelece e reconhece as Terapias Alternativas como especialidade e/ou qualificação do profissional de Enfermagem (COFEN, 1997). A partir dessa Resolução, o enfermeiro passa a ser reconhecido como terapeuta alternativo/complementar (na área específica), mediante conclusão, aprovação em cursos reconhecidos em instituição de ensino e carga horária mínima de 360 horas (SILVA et al., 1998).

A partir daí o desenvolvimento das TAC por enfermeiros passou a ter amparo legal, desde que este profissional possua qualificação específica e reconhecida pelo órgão regulamentador podendo assim executar livremente o uso da TAC em seus pacientes (COFEN, 2010), ficando assim respaldado para assumir efetivamente essa nova perspectiva de atuação profissional, com possibilidade de exercer suas ações de forma autônoma, tanto no ambiente hospitalar, quanto na atenção básica de saúde ou até mesmo em seu próprio consultório (PONNAFORT et al. 2012).

Considerando essa aproximação entre a enfermagem e as práticas que o enfermeiro assuma

a condição de apropriação de algumas práticas alternativas legalmente instituídas e cientificamente aprovadas. Para que isso aconteça, é preciso desenvolver processo que promove o poder, isto é, a capacidade de executar, de decidir, atuando nas situações definidas como importante (KUREBAYASHI, et al. 2009).

A enfermagem deve inserir-se nesse novo espaço e participar da formação nessa área. A população tem utilizado muito as terapias alternativas e complementares para recuperação da sua saúde e, cada vez mais, tem buscado outros terapeutas que não são profissionais da saúde. A enfermagem é capaz de ampliar seu campo de atuação e assumir algumas práticas integrativas e complementares como componentes do cuidado (NUÑEZ et al., 2013).

No gerenciamento das práticas integrativas, faz-se necessária a participação dos enfermeiros na divulgação das possibilidades terapêuticas e preventivas aos usuários. Todavia, há que se estimular essa discussão como responsabilidade de todos os envolvidos: docentes, enfermeiros dos serviços de saúde e entre os próprios graduandos, visto ser o cenário das práticas integrativas um novo aspecto do mercado de trabalho, na área da saúde, promissor e em expansão (PARANAGUÁ et al., 2008).

3.2. A FORMAÇÃO DE ENFERMAGEM EM RELAÇÃO AS TAC

No entendimento da enfermagem, o enfermeiro vivência um conflito de base ao tentar desenvolver práticas diferenciadas, construir novas teorias sobre o corpo e maneiras de cuidar. No entanto, permanece mergulhada no "corpo do hospital", com quase nenhuma flexibilidade na forma de pensar e de agir (SPADACIO, 2008). E com a expansão das TAC, surge a necessidade de discutir a formação do enfermeiro, uma vez que é preciso despertar a maneira "dormente" de cuidar, inserindo conteúdos e capacitações nessa área, até então absorvidos parcialmente pelos profissionais de saúde. É notória a relação que existe entre as terapias e a enfermagem, e isso tem atraído crescente interesse no campo da saúde mundial (SPADACIO, 2008).

Em um estudo realizado em 2002, com 96 graduandos de enfermagem, evidenciou que 93,73% conhecem as TAC contudo, esse conhecimento não foi adquirido durante a graduação, mas, principalmente, por meio do senso popular, e que, embora a maioria (86,46%) recomende seu uso, sobretudo por acreditar na sua eficácia, apenas cerca de um terço as utiliza (TROVO et al, 2003).

Dessa forma, observa-se a necessidade de inserir disciplinas teórico-práticas sobre terapias

alternativas e complementares ainda na graduação, a fim de estimular o interesse dos estudantes por novas áreas de atuação como essa, que está em expansão e permite um cuidado diferenciado, capaz de identificar outras necessidades de saúde do usuário, além de reforçar os princípios SUS (PONNAFORT et al. 2012).

4. CONCLUSÕES

Embora o profissional de enfermagem encontre-se respaldado, tendo todo o amparo legal para executar as TAC no seu ambiente de trabalho, ainda existe uma lacuna em torna-la prática essas atividades. O fato de receber na graduação uma formação de uma bagagem teórico/prático empobrecida, no que diz respeito às TAC pode ser um dos fatores que influenciam nessa dificuldade do profissional de enfermagem a assistir e intervir se utilizando dessas práticas entretanto, é sabido que o SUS preconiza a inserção das TAC no sistema e para atender a esse requisito, o profissional de enfermagem deve estar habilitado e acreditar nestas práticas, com seu conhecimento atualizado e disposto a ter um novo olhar sobre essa nova forma de cuidar.

Palavras-chave: Terapias; Terapias alternativas; terapias Complementares;

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, MA. **A utilização de terapias alternativas por enfermeiros brasileiros.** [Tese]. São Paulo (SP): Escola de Enfermagem/USP; 1994.
- BARROS NF, ADMS J. **A pesquisa sobre as terapias alternativas e complementares e enfermagem no Brasil.** Rev Latinoam Enferm. 2005;13(3):453-4.
- COFEN. **Resolução COFEN 197. Estabelece e reconhece as Terapias Alternativas como especialidade e/ou qualificação do profissional de Enfermagem.** In: Conselho Regional de Enfermagem. Documentos básicos de enfermagem. São Paulo (SP); 1997.
- COFEN. **Resolução COFEN-197/97. Estabelece e reconhece as terapias alternativas como especialidade e/ou qualificação do profissional de enfermagem.** Disponível em: Acesso em: 12 de novembro de 2010.
- COFEN (BR). **Parecer normativo do COFEN nº 004/95. Dispõe sobre as atividades em Terapia alternativa.** Bol Inf COREn 1995; 18(4):8.

- CHISTENSEN MC. **O ensino de medicinas alternativas e complementares em escolas medicas: revisão sistemática da literatura** [dissertação]. Campinas (SP): Departamento de Saúde Coletiva. **Práticas integrativas e o empoderamento da enfermagem.** Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas; 2008.
- JUNIOR T. **Práticas integrativas e complementares em saúde, uma nova eficácia para o SUS** Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil.2016.
- MINISTERIO DA SAÚDE. PORTAL DA SAÚDE. **Portaria 147/1917. Portaria amplia oferta de PICS.** Data de publicação: 13/01/2017 Acessado:
<http://dab.saude.gov.br/portaldab/noticias.php?conteudo=&cod=2297>
- KUREBAYASHI LFS, OGUISSO T, FREITAS GF. **Acupuntura na Enfermagem brasileira: dimensão ético-legal.** Acta Paul Enferm. 2009;22(2):210-2.
- NOGUEIRA MJ. **Fitoterapia e enfermagem comunitária.** [Tese]. São Paulo (SP): Escola de Enfermagem/USP; 1983. 10. Conselho Federal de Enfermagem (BR). Parecer normativo do COFEN nº 004/95. Dispõe sobre as atividades em Terapia alternativa. Bol Inf COREn 1995; 18(4):8.
- NUÑES HMF, CIOSK SI. **Terapias alternativas/complementares: o saber e o fazer das enfermeiras do distrito administrativo- Santo Amaro - São Paulo.** Rev Esc Enferm USP. 2003.
- PARANAGUÁ TTB, BEZERRA ALQ. **Atuação do enfermeiro em um hospital especializado em práticas integrativas.** Rev Enferm UERJ. 2008;16(2):261-7.
- PENNAFORT VPS, FREITAS CHA, JORGE MSB, QUEIROZ MVO, AGUIAR CAA. **Práticas integrativas e capacitação em enfermagem,** 2012.
Enfermagem 2003 julho-agosto; 11(4):483-9. 485 www.eerp.usp.br/rlaenf
- SILVA MJP, BENKO MA. **O uso da terapias alternativas por enfermeiros docentes.** Rer. Bras. Enfermagem 1998 julho/setembro; 5(3):457-68.
- SPADACIO C. **Os sentidos das práticas terapêuticas convencionais e não convencionais no tratamento do câncer** [dissertação]. Campinas (SP): Departamento de Saúde Coletiva Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas; 2008.
- TROVO M, SILVA JPS, LEÃO ER. **Terapias Alternativas/ Complementares no ensino público e privado: Análise do conhecimento dos acadêmicos em enfermagem.** Rer. Latino Am. 2003.